



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

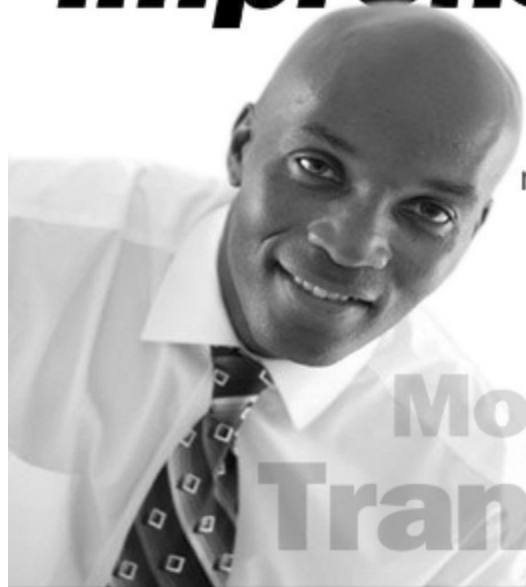
Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano I • Nº 920

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Lei Nº. 405, De 12 De Março De 2021** - Ratifica Protocolo De Intenções Firmado Entre Municípios Brasileiros, Com A Finalidade De Adquirir Vacinas Para Combate À Pandemia Do Coronavírus, Medicamentos, Insumos E Equipamentos Na Área Da Saúde.
- **Aviso De Resultado De Licitação E Homologação Do Pregão Presencial SAAETAP Nº 01/2021.**
- **Homologação Do Edital De Licitação Nº01/2021 Do Pregão Presencial Nº01/2021.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Leis**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**LEI Nº. 405, de 12 de março de 2021.**

*“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá (BA), em 12 de março de 2021.

**Christianne Mary Pereira Guimarães**  
Prefeita Municipal

**Licitações**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 013/70  
TAPEROÁ - BAHIA  
End. Rua Marechal Deodoro 139, 1º andar CEP. 45.430-000  
CNPJ. 16.098.402/0001-00  
FONE-FAX: (75) 3664-1210 E-MAIL: [saetaperoa@yahoo.com.br](mailto:saetaperoa@yahoo.com.br)

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
SAAETAP Nº 01/2021**

O Pregoeiro oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taperoa-Bahia, mediante homologação do processo pela autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial SAAETAP 01/2021, realizado em 25/02/2021, destinado à contratação de empresa para fornecimento de Produtos Químicos para o Tratamento e Desinfecção da Água visando o pleno atendimento da portaria 2914/11 do Ministério da Saude, conforme especificações quantidades e condições constantes do Termo de referência deste edital onde se sagraram vencedoras as empresas elencadas abaixo:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Itens vencidos</b>	<b>Valores</b>
<b>Mixquimica Com. Serv. E Equip. Ltda</b>	<b>13.689.539/0001-41</b>	<b>01,03 e 04</b>	<b>199.150,00</b>
<b>PQA Produtos Quimicos Aracruz S/A</b>	<b>03.391.001/0001-00</b>	<b>02</b>	<b>18.000,00</b>
			<b>217.150,00</b>

Taperoá(BA) 05 de março de 2021.

Manoel do Rosário Bomfim  
Pregoeiro

## Homologações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 013/70  
TAPEROÁ - BAHIA  
End. Rua Marechal Deodoro 139, 1º andar CEP: 45.430-000  
CNPJ. 16.098.402/0001-00  
FONE-FAX: (75) 3664-1210 E-MAIL: saasetaperoa@yahoo.com.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taperoá, nos usos de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 14/2021 e em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve:

Homologar o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2021** do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de **Produtos Químicos para o Tratamento e Desinfecção da Água**, conforme consta nos autos do Processo SAAETAP nº 09/2021, cujas empresas vencedoras foram **MIXQUIMICA COMERCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 13.689.539/0001-41, os itens 01,03 E 04 e PQA. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/A CNPJ: 03.391.001/0001-00, o item 02**, por se configurarem como as propostas mais vantajosas para a Autarquia, estando as mesmas aptas a assinarem os contratos de fornecimento, cuja minuta é parte integrante do referido processo.

Em 05 de março de 2021.

Fabiano Campos Gomes  
RG: 09883151-81/CPF:032.064.235-62  
Diretor do SAAE - Taperoá - BA  
(Decreto de Pessoal Nº014/2021)  
Ordenador da despesa